

## CONSELHO NACIONAL APROVA CANDIDATOS A DEPUTADOS



**O local do 39.º Congresso do PSD foi alterado de Lisboa para Santa Maria da Feira (Europarque), por razões sanitárias e financeiras**



pág. 4

### PRESIDENTE

**"A OBRA DOS AUTARCAS É ABSOLUTAMENTE NOTÁVEL"**

No discurso de encerramento do 9.º Congresso dos ASD, em Barcelos, dia 4, Rui Rio começou por recordar as virtudes políticas do fundador do PSD, Francisco Sá Carneiro



pág. 8

### LOCAIS

**CANTANHEDE COM ORÇAMENTO DE 41,4 MILHÕES DE EUROS PARA 2022**

Helena Teodósio realça o forte "investimento na valorização da base económica, através da ampliação das zonas industriais" e da instalação de mais empresas no concelho



pág. 9

### REGIONAIS

**GOVERNO DOS AÇORES QUER INTENSIFICAR RELAÇÃO COM A DIÁSPORA**

Na primeira visita aos Estados Unidos, José Manuel Bolieiro reuniu com dirigentes associativos, culturais, sociais e económicos das comunidades açorianas de Massachussets

**ELEIÇÕES LEGISLATIVAS****CONSELHO NACIONAL APROVA  
CANDIDATOS A DEPUTADOS**

O Conselho Nacional aprovou, na terça-feira, 7 de dezembro, em Évora, as listas de candidatos a deputados à Assembleia da República por uma votação “expressiva”, anunciou o Presidente do PSD. As listas foram aprovadas com 67 votos a favor, 21 contra e 6 abstenções.

A Comissão Política Nacional decidiu ainda que o PSD irá

a votos sem qualquer coligação pré-eleitoral com o CDS-PP às legislativas de 30 de janeiro.

O local do 39.º Congresso do PSD foi alterado de Lisboa para Santa Maria da Feira, por razões sanitárias e financeiras, numa proposta da secretaria-geral que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros nacionais.

As razões da mudança devem-se ao agravamento da pandemia de covid-19, tendo o Europarque, em Santa Maria da Feira, “melhores condições” para acolher com mais segurança a reunião magna do PSD, mas também razões financeiras, uma vez que o espaço é “substancialmente mais barato”.

O 39.º Congresso Nacional do PSD realiza-se nos dias 17, 18 e 19 de dezembro.

**CONHEÇA OS CABEÇAS DE LISTA DOS 22 CÍRCULOS ELEITORAIS****VIANA DO CASTELO****Jorge Mendes**

Economista  
Ex-presidente da Câmara Municipal de Valença  
Deputado desde 2019

**BRAGA****André Coelho Lima**

Advogado, deputado desde 2019  
Vice-presidente da Comissão Política Nacional do PSD

**VILA REAL****Artur Soveral de Andrade**

Advogado  
Deputado desde 2019

**BRAGANÇA****Adão Silva**

Secretário de Estado no XV Governo Constitucional  
Deputado e Líder Parlamentar do PSD

**PORTO****Sofia Matos**

31 anos, advogada  
Ex-Secretária-Geral da JSD  
Deputada desde 2019

**AVEIRO****António Topa Gomes**

49 anos, Engenheiro Civil  
Professor Universitário Associado com Agregação na FEUP

**GUARDA****Gustavo Duarte**

Engenheiro civil, empresário  
Ex-presidente da Câmara de Vila Nova de Foz Côa  
Deputado à AR entre 2002-2003

**CASTELO BRANCO****Cláudia André**

Professora  
Ex-Vereadora da Câmara da Sertã  
Deputada desde 2019

**VISEU****Hugo Carvalho**

31 anos, Engenheiro  
Ex-presidente do CNJ  
Membro da Assembleia Municipal de Viseu  
Deputado desde 2019

**COIMBRA****Mónica Quintela**

Advogada  
Deputada desde 2019

**LEIRIA****Paulo Mota Pinto**

Jurista, ex-Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional,  
Professor Universitário, ex-deputado  
Ex-Presidente da Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus da Assembleia da República  
Presidente da Assembleia Municipal de Pombal  
Presidente da Mesa do Congresso do PSD

**SANTARÉM**

**Isaura Morais**

Licenciada em Gestão de Recursos Humanos  
Ex-Presidente da Câmara de Rio Maior e deputada desde 2019  
Presidente da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local  
Vice-presidente do PSD

**LISBOA**

**Ricardo Baptista Leite**

Médico  
Ex-Vereador da Câmara de Cascais  
Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD

**SETÚBAL**

**Nuno Carvalho**

Gestor e Empresário  
Licenciado em Direito  
Deputado desde 2019  
Foi vereador sem pelouros na Câmara Municipal de Setúbal

**PORTALEGRE**

**João Pedro Luís**

Estudante  
Membro da Assembleia Municipal de Portalegre  
Presidente da JSD de Portalegre

**ÉVORA**

**Sónia Ramos**

Jurista  
Vereadora na Câmara Municipal de Estremoz  
Presidente da CPD de Évora

**BEJA**

**Henrique Silvestre**

33 anos, Engenheiro agrónomo  
Empresário Agrícola



**FARO**

**Luís Gomes**

Professor Universitário  
Ex-Presidente da Câmara de Vila Real de Santo António

**MADEIRA**

**Sérgio Marques**

Advogado  
Ex-Membro do Governo Regional da Madeira  
Ex-deputado ao Parlamento Europeu  
Deputado desde 2019

**AÇORES**

**Paulo Moniz**

Engenheiro Eletrotécnico  
Ex-Presidente da Ordem dos Engenheiros dos Açores  
Deputado desde 2019

**EUROPA**

**Maria Ester Vargas**

Licenciada em Germânicas  
Ex-deputada à Assembleia da República  
Ex-Conselheira da Embaixada de Portugal em Berna

**FORA DA EUROPA**

**Maló de Abreu**

Médico  
Primeiro presidente da AAC pela JSD em 1979  
Deputado desde 2019



## RUI RIO NO CONGRESSO DOS ASD

# “A OBRA DOS AUTARCAS É ABSOLUTAMENTE NOTÁVEL”

No discurso de encerramento do 9.º Congresso dos Autarcas Social Democratas (ASD), em Barcelos, dia 4 de dezembro, Rui Rio começou por recordar as virtudes políticas do fundador do PSD, Francisco Sá Carneiro. “O dr. Sá Carneiro era um homem credível. A credibilidade é a soma da competência, da coragem e da seriedade. (...) Quem cumpre estes três fatores é credível”, afirmou.

Rui Rio lembrou a máxima que regeu todo o percurso de vida do fundador do PSD. “Primeiro o país, depois o partido e só depois nós próprios”. Esta máxima de Sá Carneiro, considera Rui Rio, continua “a fazer todo o sentido” nos dias de hoje.

Sobre o papel do poder local, o Presidente do PSD sublinhou que os autarcas são decisores muito relevantes para o bem-estar da comunidade. “Os autarcas tomam todos os dias decisões que impactam brutalmente o quotidiano dos cidadãos. A obra dos autarcas, desde 1976 até hoje, é absolutamente notável”, declarou

À margem do Congresso, e a propósito da demissão do ministro da Administração Interna, Rui Rio entende que já houve “muitas alturas” para Eduardo Cabrita sair do Governo. “Para mim, é notório que o ministro [Eduardo Cabrita] já devia ter saído, o Primeiro-Ministro quis mantê-lo, portanto corresponsabilizou-se por todos os dossiês e erros que foram acontecendo e agora lá combinaram entre os dois que é melhor sair, senão era um desgaste muito grande para o Governo. (...) Acabou por sair agora, não por isso, mas para não prejudicar eleitoralmente o Partido Socialista, a menos de dois meses de eleições”, apontou.





Rui Rio não espera grandes resultados da escolha de Francisca Van Dunem para suceder a Eduardo Cabrita, acumulando as pastas da Justiça com a da Administração Interna. “Olhando àquilo que foi a atuação da ministra da Justiça, acho que está bem escolhido, porque ela não fez nada no Ministério da Justiça, nada vai fazer na Administração Interna. Penso que é essa a ideia. Não valia estar a pôr ali uma ministra por tão pouco tempo quando tem ali à mão alguém que, efetivamente, se notabilizou por não fazer nada na Justiça”, disse.

Numa análise aos principais desafios que se colocam ao PSD, Rui Rio manifestou convicção de que o PSD tem todas as condições para ganhar as eleições legislativas de 30 janeiro, assim como as autárquicas de 2025. “Temos todas as hipóteses de, em 2025, sermos outra vez os primeiros”, apontou.

Durante a deslocação a Barcelos, Rui Rio participou numa cerimónia de homenagem a Francisco Sá Carneiro, concretamente na freguesia de Manhente, Rui Rio inaugurou o arranjo urbanístico de um largo que tem um busto em memória de Sá Carneiro.

No dia 4 de dezembro, foi celebrada na Basílica da Estrela, em Lisboa, uma missa em memória de Francisco Sá Carneiro, Adelino Amaro da Costa e todos os acompanhantes que perderam a vida em 1980.

## ASD DEFENDEM PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Os Autarcas Social Democratas (ASD) decidiram, em Congresso, pedir ao próximo Governo que prolongue até 31 de dezembro de 2022 o prazo limite para a descentralização de competências para as autarquias locais.

Hélder Sousa e Silva, reeleito líder dos ASD, afirmou que não há condições para que as autarquias possam aceitar

a transferência de competências até 31 de março, o prazo previsto na lei. “O Governo PS falhou redondamente na descentralização, razão pela qual nós temos dúvidas de que os municípios que ainda não aderiram, e que por força de lei tenham de aceitar a delegação de competências a 31 de março, possam fazê-lo”, referiu.

Por isso, adiantou, os ASD deliberaram pedir ao próximo governo que estenda o prazo até 31 de dezembro, “para que municípios e freguesias possam receber as competências devidamente”.

No 9.º congresso, os ASD defenderam ainda que a discussão, definição e controlo dos fundos comunitários “devem merecer um maior envolvimento dos municípios”.

“O Plano de Recuperação e Resiliência, por exemplo, foi feito completamente nas costas dos municípios”, criticou o também autarca de Mafra, sublinhando que Portugal foi dos países “que menos cumpriram a orientação de Bruxelas de auscultação dos seus autarcas”

No Congresso, foi ainda vincada a necessidade de os autarcas sintonizarem cada vez mais as suas políticas com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Dentro destes objetivos, mereceu destaque a problemática da erradicação da pobreza.

O 9.º Congresso dos ASD contou com a presença de cerca de três centenas de autarcas do PSD.



## PERCURSO POLÍTICO DE EDUARDO CABRITA FICA MARCADO PELA “DESRESPONSABILIZAÇÃO”

André Coelho Lima considera que o percurso político do ministro Eduardo Cabrita ficou marcado por “episódios em cima de episódios”, todos com um diapasão em comum: a tentativa de rechaçar responsabilidades.

Numa reação à demissão do Ministro da Administração Interna, o vice-Presidente do PSD recordou que no episódio das golas, de Odemira, dos festejos do campeonato nacional, assim como do acidente que vitimou uma pessoa, Eduardo Cabrita tentou sempre desresponsabilizar-se.

Contudo, o deputado social-democrata assinala que além desta postura de Eduardo Cabrita, também assistimos a um “alijar de responsabilidade, por parte do Primeiro-Ministro, a quem compete gerir o Governo e apreciar criticamente a atuação política do seu ministro e atuar”.

Para André Coelho Lima, António Costa “demitiu-se de fazer um juízo crítico do percurso político do Ministro da Administração Interna”, sendo prova disso o facto de ter sido o próprio Ministro a colocar o seu lugar à disposição. “O ministro esteve com a autoridade diminuída e isso deve-se ao Primeiro-Ministro”, acrescentou.

O social-democrata considerou ainda profundamente inaceitável e lamentável que não tenha havido uma única palavra pública, por parte do governante, sobre o atropelamento mortal de um trabalhador da autoestrada A6, nem uma palavra para a família da vítima.

O ministro da Administração Interna demitiu-se na sexta-feira, dia 3 de dezembro, na sequência da acusação de homicídio por negligência do Ministério Público ao seu motorista pelo atropelamento mortal de um trabalhador da autoestrada A6, em junho de 2021.



## BRUXELAS APROVA 10 MILHÕES DE EUROS PARA EMPRESAS DO TURISMO

Cláudia Monteiro de Aguiar, presidente pelo Grupo do Partido Popular Europeu (PPE) da “task force” do Turismo do Parlamento Europeu, na Comissão dos Transportes e Turismo, organizou um debate intitulado “Financiamento disponível para o turismo no presente quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e no Next Generation EU”. Estiverem presentes representantes da Comissão Europeia, do Banco Europeu de Investimento e um representante do destino Grécia, que expuseram os montantes disponíveis para os próximos 6 anos e os desafios que ainda existem.

A eurodeputada portuguesa na sua intervenção destacou a aprovação, na última sessão plenária do Parlamento Europeu, do orçamento da União 2022 de “uma linha de apoio específica para o Turismo de 10 milhões de euros e que está inserida no programa “Single Market” (Programa a favor do mercado único)” referindo ainda que é “com satisfação e fruto de todo um trabalho desde 2015”, lamentando que não tenha chegado perto do valor apresentado pelo Parlamento Europeu devido “à resistência quer do Conselho quer da própria Comissão Europeia.”

No decorrer da sua intervenção, Cláudia Monteiro de Aguiar questionou a Comissão sobre “a prioridade que irá dar para gerir este montante” de 10 milhões e “se vão efetivamente abrir alguma “chamada” em 2022 para que as pequenas e médias empresas possam apresentar candidaturas”.

Desde 2015, a eurodeputada do PSD tem defendido a criação de uma linha de apoio direto ao sector do Turismo, que o Parlamento Europeu aprovou, no valor de 350 milhões de euros, mas que tem encontrado resistência no Conselho Europeu e na própria Comissão Europeia. Devido ao surto pandémico COVID19, os legisladores europeus chegaram a acordo e aprovaram uma dotação de 10 milhões de euros, só para



2022, alocados ao Turismo, valor esse inserido no Programa a favor do Mercado Único, que, por sua vez, totaliza 613,5 milhões de euros.

A deputada reiterou a necessidade de criar um programa específico e uma política comum da União e, por isso, o Parlamento Europeu e a “task force” “irão continuar a pe-

dir mais apoios. O sector precisa de um fundo próprio para fazer face aos desafios futuros da digitalização e da transição energética e ambiental. Nós acreditamos que tal como aconteceu com a educação, com o sucesso do programa Erasmus, tal como aconteceu com a saúde” com vontade política é possível.

# PSD QUER CONHECER PARECERES SOBRE VACINAÇÃO DE MENORES DE 12 ANOS



O Partido Social Democrata apresentou, dia 7, um requerimento na Assembleia da República, dirigido à ministra da Saúde, a solicitar a divulgação dos pareceres e recomendações sobre a vacinação contra a covid-19 de menores de 12 anos.

De acordo com o requerimento, “torna-se particularmente urgente, a bem da transparência administrativa e, principalmente, da tranquilidade e saúde públicas, que o País tenha imediatamente acesso a todos os pareceres e recomendações produzidos no âmbito ou para a [Direção-Geral da Saúde], relativamente à vacinação dos menores com idade inferior a 12 anos”.

O requerimento, assinado pelos deputados Ricardo Baptista Leite e António Maló de Abreu, pede “o envio de todos os pareceres e recomendações reportados à vacinação dos menores com idade inferior a 12 anos, e que tenham sido produzidos no âmbito ou para a DGS, designadamente pela Comissão Técnica de Vacinação contra a covid-19, bem como do grupo de trabalho encarregado de apoiar a DGS na vacinação contra a covid-19 dos menores de idade”.

## CANTANHEDE COM ORÇAMENTO DE 41,4 MILHÕES DE EUROS PARA 2022

A Câmara Municipal de Cantanhede aprovou o Orçamento para 2022, na ordem dos 41,4 milhões de euros, com cinco votos a favor e duas abstenções.

Segundo a presidente da Câmara Municipal, esta proposta orçamental de 41.406.407 euros procura dar resposta ao desafio que se encontra no “incremento de candidaturas para aproveitar as oportunidades de financiamento” de modo a tirar “o melhor partido possível da experiência e do conhecimento dos serviços camarários na elaboração de candidaturas para obtenção de apoio da União Europeia”.

A autarca destacou a ambição subjacente ao orçamento, designadamente no “valor proposto para as despesas de capital, que é 50,83% superior ao de 2021, traduzindo uma forte aposta no investimento”, disse, citada na nota de imprensa, Helena Teodósio.

A presidente da Câmara de Cantanhede apontou como “inevitável” a subida dos encargos relativos às novas competências que o município vai ter de assumir por transferência da Administração Central, “o que em grande medida explica o crescimento da despesa corrente prevista de 23,16%, face ao ano anterior, sobretudo pelo inevitável crescimento da verba destinada ao pagamento de salários dos funcionários que transitam para a esfera da autarquia”.

Relativamente à despesa de capital proposta é mais do dobro da corrente, para acomodar o pagamento de obras em curso ou já adjudicadas.

A Escola Secundária e a EB 2,3 Marquês de Marialva vão ser intervencionadas e, embora ambas sejam propriedade do Estado Central, o município decidiu assumir a requalificação, “suportando o montante da comparticipação nacional do investimento, estando já a trabalhar no sentido de fazer o mesmo relativamente às EB 2,3 de Febres e da Tocha”, sublinhou.



Segundo o município, o crescimento da despesa de capital tem muito a ver com os custos da requalificação da rede viária.

Helena Teodósio realçou o forte “investimento na valorização da base económica, através da ampliação das zonas industriais e da dinamização dos fatores que favorecem a instalação de empresas, bem como no reforço da coesão territorial, quer em infraestruturas e equipa-

mentos coletivos, quer no domínio do ordenamento do território, sem esquecer as importantes obras e intervenções a realizar no âmbito de parcerias com as Juntas de Freguesia”.

O documento vai ser submetido à votação da Assembleia Municipal, no dia 16 de dezembro, acompanhado das Grandes Opções do Plano.

## CÂMARA DE ÁGUEDA INICIA REABILITAÇÃO DO RIO MARNEL



A Câmara Municipal de Águeda anunciou que vão ter início os trabalhos de reabilitação e valorização da ribeira do Ameal, ribeira da Agueira e rio Marnel, no concelho, representando um investimento de cerca de 144 mil euros.

A intervenção, que segundo a autarquia presidida por Jorge Almeida, comporta um investimento de pouco mais de 144 mil euros, cofinanciado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao abrigo de um protocolo firmado com a câmara.

“Esperemos que esta intervenção, oportuna e necessária, seja o princípio de muitas outras intervenções a realizar em Águeda”, disse o presidente da Câmara, que considerou o apoio da APA “escasso para o que Águeda precisa”.

Jorge Almeida exemplificou “o rio Vouga, que está péssimo, e a ribeira da Alombada” como outros cursos de água a precisar de intervenção urgente.

“Estes, e outros cursos de água do concelho “estão a precisar de reabilitação, à imagem do que continuamos a fazer no Águeda e Alfusqueiro, através do Programa LIFE”, disse.

O autarca salienta ter ideias e projetos, mesmo não sendo de competência municipal, para melhorar a qualidade dos rios e ribeiras que atravessam o território concelhio.

“As pessoas, antigamente, cuidavam, porque viviam da agricultura e por isso mantinham os terrenos cuidados, agora a maior parte dos terrenos, que são privados, estão abandonados, o que dificulta todo este processo de reabilitação”, explicou, referindo-se à limpeza e manutenção dos terrenos junto às linhas de água.

Jorge Almeida afirmou que as autarquias estão “focadas e interessadas em ser parte da solução para o problema” e que tanto a Câmara como as Juntas de Freguesia “têm uma vontade enorme” de o resolver, mas precisam de ser mais apoiadas.



# GOVERNO DOS AÇORES QUER INTENSIFICAR RELAÇÃO COM A DIÁSPORA



Na primeira visita aos Estados Unidos, o presidente do Governo Regional dos Açores defendeu que o executivo intensifique as relações com a diáspora. “Queremos desenvolver uma relação cada vez mais intensa com a nossa diáspora”, garantiu em New Bedford José Manuel Bolieiro, num encontro com dirigentes associativos, culturais, sociais e económicos das comunidades açorianas do estado de Massachusetts.

As declarações foram feitas dia 4 de dezembro, no primeiro dia de visita oficial do presidente do Governo, e do vice-presidente do Executivo, Artur Lima, a comunidades açorianas da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EUA), a propósito dos 30 anos da Casa dos Açores da Nova Inglaterra.

Em New Bedford, José Manuel Bolieiro assegurou ainda que o desígnio do XIII Governo Regional dos Açores é praticar “humildade democrática”.

O executivo está, por isso, “disponível para receber todas as apertações que possam potenciar o desenvolvimento da Região mas também de toda a comunidade açoriana e descendente de açorianos espalhadas pelo mundo”, indica a nota de imprensa.

“Esta é uma comunidade que honra, prestigia o nome de Portugal e dos Açores pelo sucesso que cada um alcançou nesta terra de acolhimento, de forma individual, com as suas famílias, empresas e atividades”, disse o governante

O presidente do Governo elencou algumas das medidas postas em práticas na Região pelo atual executivo, nomeadamente a baixa de impostos ou a Tarifa Açores, que tem promovido uma “identidade Açoriana mais forte”.

“Só se ama o que se conhece”, justificou, lembrando que, com esta medida, qualquer residente nos Açores pode visitar duas ilhas diferentes por um preço máximo de até 60 euros, ida e volta.

“Os açorianos precisam de oportunidade de se conhecerem e conhecerem as várias ilhas. Isso faz-se, acima de tudo, pela via aérea”, defendeu.

Bolieiro recordou ainda o potencial económico da medida também em termos turísticos, e em setores como a hotelaria ou a restauração.

Depois do encontro em New Bedford, José Manuel Bolieiro e Artur Lima deslocaram-se à Casa dos Açores da Nova Inglaterra, em Fall River, para o lançamento do livro sobre a emigração Açoriana para os EUA (“Volume 1 – De Colombo à Primeira Guerra”), editado pela Associação dos Emigrantes Açorianos.

pós contactos com representantes dos órgãos de comunicação social que servem as comunidades açorianas, José Manuel Bolieiro e Artur Lima integram o almoço comemorativo dos 30 anos da Casa dos Açores da Nova Inglaterra. Em paralelo, foi apresentada uma exposição alusiva à emigração Açoriana para os Estados Unidos da América.

A Casa dos Açores da Nova Inglaterra (CANI) foi oficialmente fundada como “Casa dos Açores do Estado de Rhode Island”, no estado de East Providence, em 8 de junho de 1982 e teve como primeiro presidente o Senador John Correia. Foi criada com o objetivo de prestar serviços à comunidade onde se encontra inserida nas mais variadas vertentes (oportunidades educacionais, culturais e sociais), bem como o intercâmbio cultural e logístico entre a comunidade açoriana imigrante no Sudoeste da Nova Inglaterra e os Açores.

## BOLIEIRO QUER PASSAR AÇORIANIDADE A NOVAS GERAÇÕES NOS EUA

José Manuel Bolieiro defende que o “grande desafio” atual da diáspora açoriana, a ser também ser seguido

pelo executivo, é “passar o legado de açorianidade” às novas gerações de emigrantes.

“Como é que vamos construir uma estratégia para aprofundarmos estes laços e passar às novas gerações este legado? Não tenho uma varinha mágica nem uma solução pronta.

Mas tenho toda a disponibilidade para construir esta estratégia com todos”, declarou José Manuel Bolieiro, citado pelo gabinete de imprensa do executivo açoriano.

Para Bolieiro, garantir que os mais jovens emigrantes e descendentes de açorianos “não percam a raiz e não se desinteressem” pela história das ilhas “é um desafio muito complexo e difícil, mas que está ao alcance”.

O social-democrata, que se fez acompanhar pelo vice-presidente do Governo dos Açores, Artur Lima, declarou ter “gosto pessoal” na presença em Fall River, mas também um sentimento de “dever” de, como presidente do governo, valorizar todos os que, “através do movimento migratório, souberam conjugar o aparentemente contraditório”, ou seja, “amar as raízes e ter asas para voar à procura da felicidade para si e para as suas famílias”.

“Saíram da ilha, mas a ilha não saiu da alma de cada um. O governo está convosco. Estamos com cada um de vós”, frisou.

O líder do executivo açoriano destacou a Casa dos Açores da Nova Inglaterra como uma “verdadeira embaixada da açorianidade”, deixando uma saudação ao passado da instituição, mas garantindo compromissos com o presente e o futuro.

Além da presença na Casa dos Açores da Nova Inglaterra, a visita de José Manuel Bolieiro e Artur Lima contemplou contactos com “representantes da comunidade, da diáspora e de políticos eleitos”, com atenção à inclusão.

“É bom ter na capacidade governativa esta capacidade mais elevada de incluir, respeitar a diferença, envolver todos num projeto comum.

Esta é uma responsabilidade que qualquer representante político tem de ter. Nenhum projeto sairá vencedor se for um projeto de um homem só”, disse.

Bolieiro pediu aos açorianos na América para manterem “esta força, esta vontade de reunir e gostar uns dos outros”.

“Gostar uns dos outros é gostar de nós próprios, elevar a nossa condição. A pessoa humana não é um ser isolado, é um ser convivente, que gosta do calor entre a família e os amigos”, considerou.



# BOLIEIRO DESTACA NATUREZA COMO “GALINHA DOS OVOS DE OURO” DOS AÇORES



O presidente do Governo Regional dos Açores destacou a Natureza como a “galinha dos ovos de ouro” da Região, a propósito das oportunidades de investimento no arquipélago.

“A Natureza é a nossa galinha dos ovos de ouro”, afirmou José Manuel Bolieiro.

De acordo com uma nota de imprensa do Governo Regional, Bolieiro alertou para as oportunidades de investimento nas nove ilhas da Região e valorizou o papel dos Açores como destino turístico capaz de criar riqueza e emprego, sempre com foco na “sustentabilidade ambiental”.

O Presidente do Governo Regional dos Açores iniciou, juntamente com o Vice-Presidente do Governo, Artur Lima, uma visita à diáspora Açoriana da Nova Inglaterra, nos Estados Unidos da América (EUA), deixando em East Providence “um abraço fraterno dos Açores e da açorianidade”.

“Como açoriano, estou muito orgulhoso da nossa comunidade, do vosso sucesso. Os Açores beneficiam muito da vossa capacidade de singrar na vida”, disse.

A açorianidade e a Portugalidade “projetam-se pelo mundo fora, e sobretudo no quadro da diáspora, porque no país de acolhimento”, pelo “prestígio e mérito” de quem emigrou, “há consideração pelos Açores e por Portugal”, descreve o comunicado.

José Manuel Bolieiro deixou a garantia, pelo XIII Governo Regional dos Açores, de querer promover um “relacionamento futuro que confirme, consolide e inove” o papel da diáspora açoriana, sempre com diálogo e “humildade e interesse” em ouvir os anseios das pessoas.

“Luto contra a ilusão que sabemos tudo sem ouvir ninguém e que determinamos, como dirigentes, sem que os outros tenham uma oportunidade de ouvir e acolham uma decisão de cima para baixo.

Estes encontros de comunidade e empreendedores também podem ser uma oportunidade para ouvirmos sugestões e apreciações críticas de como fazer mais e melhor”, afirmou.

O presidente do Governo explicou que a orgânica do atual executivo, saído das eleições do final de 2020, incutiu a tutela das comunidades na vice-Presidência, “prova da importância dada a todos os que, partindo dos Açores ou sendo descendentes de Açorianos, são merecedores de prestígio, gratidão e reconhecimento”.

O governante destacou que, nos Açores, há “agora um Governo que não é só de um partido e resulta antes de “humildade democrática” e de “entendimento, concertação e razoabilidade por causas comuns”.

“O nosso percurso não é fazer o que sempre foi feito, se não os resultados serão os mesmos”, observou.

No domingo, e após contactos com representantes dos órgãos de comunicação social que servem as comunidades açorianas na zona, José Manuel Bolieiro e Artur Lima integraram o almoço comemorativo dos 30 anos da Casa dos Açores da Nova Inglaterra.

A Casa dos Açores da Nova Inglaterra (CANI) foi oficialmente fundada como Casa dos Açores do Estado de Rhode Island, no estado de East Providence, em 8 de junho de 1982, e teve como primeiro presidente o Senador John Correia.



# GOVERNO AÇORIANA QUER CARTOGRAFIA DIGITAL DOS SOLOS

O Governo Regional dos Açores vai protocolar com a Universidade dos Açores a criação da cartografia digital dos solos da região, para melhor conhecer as suas potencialidades e assegurar a sua preservação, anunciou o executivo.

“É preciso uma utilização que permita a conservação e passar o solo de forma intergeracional sem o esgotar nos seus nutrientes”, avançou o secretário regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Açores, António Ventura, numa conferência de imprensa na Serra do Cume, na ilha Terceira.

António Ventura defendeu que o solo “tem de ver vigiado, acompanhado e aconselhado no processo produtivo”, para assegurar que é transmitido às gerações futuras “com capacidade produtiva”.

“Numa altura em que os fertilizantes estão a subir de preço constantemente, tem de haver uma maior racionalidade na utilização dos adubos, tem de haver mais critérios e temos de, obviamente, utilizar os adubos de maneira a que os solos se mantenham conservados”, afirmou.

Por outro lado, considerou que este instrumento pode permitir “ganhos de eficiência e de rendimento” para os produtores agrícolas, admitindo que possa ser necessária uma revisão das reservas agrícolas e dos perímetros de ordenamento agrário.

“Nós pretendemos identificar a aptidão produtiva destes perímetros, ou seja, que culturas podem lá estar, que utilização estas culturas têm relativamente aos nutrientes do solo, para ter efetivamente uma ação educativa na utilização destes solos”, frisou.

Já o secretário regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Alonso Miguel, realçou a importância desta cartografia na definição das “tipologias de sumidouros de carbono que devem ser implementadas em cada local”.

“Dito de outra forma, se numa determinada área devemos apostar, por exemplo, em floresta produtiva, em floresta nativa não produtiva, em recuperação de turfeiras, em pastagem permanente ou em qualquer outra tipologia”, explicou.



O titular da pasta do Ambiente defendeu também que a informação disponibilizada nesta cartografia deve ser tida em conta na revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) dos municípios da região, “de forma a garantir que é salvaguardada e respeitada a aptidão do uso dos solos dos Açores”.

Segundo o professor aposentado da Universidade dos Açores Jorge Pinheiro, especialista em solos, este trabalho vem dar continuidade a um processo já iniciado “há muitos anos” de caracterização do solo dos Açores e será “uma base fundamental para o ordenamento do território” da região.

“Infelizmente, ao longo do tempo vão-se cometendo erros. A gente vai verificando que há delapidação de belíssimos solos que deveriam ser preservados para a agricultura, mas também o desenvolvimento nem sempre

permite que tudo seja feito na perfeição”, admitiu.

O docente da academia açoriana João Madruga, que também participa no projeto, admitiu que o sistema de agropecuária dos Açores já provocou alguns casos de “contaminação de aquíferos com nitratos”, mas, de um modo geral, disse que não há uma “degradação profunda dos solos” na região.

“Tendo em conta o nosso tipo de cultivo, a nossa ocupação do solo, não temos grandes níveis de erosão. Ela acontece efetivamente nos meses de outubro e novembro, pontualmente, mas não podemos falar em termos de contaminação”, apontou.

Este protocolo será assinado com a Universidade dos Açores, orçado em cerca de 50 mil euros, junta as tutelas da Agricultura e do Ambiente.

## ORÇAMENTO DA MADEIRA PRIVILEGIA MEDIDAS DE APOIO AO ENVELHECIMENTO

O Orçamento da Madeira para 2022, na ordem dos 2.125 milhões de euros, preconiza um reforço da aposta nas políticas sociais e responde à situação do envelhecimento da população, considerou o grupo parlamentar do PSD da região.

“O Orçamento da Região para 2022 é um orçamento que investe e aposta nas políticas sociais”, afirmou a deputada Rubina Leal, da maioria social-democrata na Assembleia Legislativa da Madeira, numa iniciativa partidária realizada no Funchal.

A parlamentar madeirense defendeu que a proposta orçamental para o próximo ano, que vai ser discutida entre os dias 13 e 16 de dezembro, “responde ao envelhecimento da população”.

Rubina Leal argumentou que “as respostas sociais são reforçadas e há medidas que fortalecem a proteção social, sobretudo daqueles que se encontram numa faixa etária mais avançada e que estão muitas vezes, numa situação de maior fragilidade”.

A deputada destacou ser “premente adaptar as políticas sociais a esta realidade”, através do apoio prestado ao domicílio e de outras respostas, como as redes de estabelecimentos residenciais e de cuidados continuados integrados.

Apontou que a proposta do Orçamento Regional para 2022 tem inscritas várias medidas nesta área, enunciando o apoio previsto de 500 mil euros ao nível das ajudantes domiciliárias, uma dotação de 7,5 ME na continuidade da ação social, através da

Rede de Cuidados Continuados, e outra, de 15 ME, para o alargamento da Rede de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas.

“Temos, assim, um orçamento comprometido com as políticas de apoio ao envelhecimento, com a adaptação das respostas sociais à longevidade da população e às necessidades e complicações que surgem com o prolongamento dos anos de vida”, sublinhou Rubina Leal.

As propostas de Orçamento e Plano de Investimentos da Madeira foram apresentadas pelo secretário regional das Finanças do governo madeirense, Rogério Gouveia, a 22 de novembro. Esta proposta de Orçamento da Madeira para 2022 é de 2.125 milhões de euros, dos quais mais de 747 milhões serão canalizados para os setores da Educação e Saúde.

Quanto à proposta do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR), é no valor de 764 milhões de euros (ME).

Segundo Rogério Gouveia, serão investidos 725,9 ME nos serviços gerais das administrações públicas, 462 ME nos assuntos económicos, 381,9 ME na educação, 328 ME na saúde, 111,8 ME na habitação e infraestruturas coletivas, e há ainda 114,4 ME integrados na categoria “outros”.

**CONVOCATÓRIAS DO PSD****RECEÇÃO**

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt

**CONVOCATÓRIAS DA JSD****RECEÇÃO**

Segunda-feira até 18h00

email: jsdnacional@gmail.com

**DISTRITAIS****AVEIRO**

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do PSD de Aveiro, para reunir em sessão extraordinária, no próximo dia 11 de dezembro de (sábado) de 2021, pelas 18H00, em formato remoto, através da plataforma zoom.

Entrar na plataforma Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/82382738518?pwd=UEx2a2xZSIZQcjJqOFpsTW1tOTZtZz09>

ID da reunião: 823 8273 8518

Senha de acesso: 709293

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Moção da Assembleia Distrital de Aveiro ao 39º Congresso Nacional do PSD.

Apresentação, Discussão e Votação.

**SECÇÕES****SESIMBRA**

Nos termos dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes para reunirem em sessão ordinária a Assembleia de Secção de Sesimbra, no próximo dia 20 de dezembro (segunda-feira) de 2021, pelas 21H00, por videoconferência com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise dos resultados das Eleições Autárquicas;
2. Apresentação, Discussão e Votação do Orçamento da Secção para 2022;
3. Análise da situação política partidária.

Nota: Devido à atual epidemiológica de risco muito elevado a Assembleia de Secção realizar-se-á por videoconferência, através da plataforma Zoom. Os militantes poderão aceder a partir de computador, tablet ou smartphone, devendo assegurar com antecedência que possuem os recursos de software, áudio e imagem necessários ao uso da plataforma. Sugere-se ainda a utilização de auscultadores para que não ocorram perturbações no som.

As credenciais para a reunião seguirão por email para os militantes que tenham esse tipo de contacto registado na base de dados do PSD, devendo os militantes que não tenham comunicado o seu endereço de email remeter uma mensagem para [psd.sesimbra@gmail.com](mailto:psd.sesimbra@gmail.com) a solicitar as credenciais.

**CARTAXO**

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convoca-se todos os militantes da concelhia do Cartaxo para a realização de um plenário eleitoral a decorrer no próximo dia 8 de janeiro de 2022, na sede concelhia do Cartaxo, sita na Rua Serpa Pinto, n.º32A, 1.ºDto, 2070-116 Cartaxo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política da JSD Cartaxo.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na sede concelhia do Cartaxo, sita na Rua Serpa Pinto, n.º32A, 1.ºDto, 2070-116 Cartaxo, respeitando os estatutos nacionais e demais regulamentos da JSD. O ato eleitoral decorrerá entre as 15h00 e as 18h00.

**GÓIS**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Góis, para reunir no próximo dia 8 de Janeiro de 2022, pelas 15 horas, na sede do PSD de Góis, sita na Rua Irmãos Bandeira, 3330-320 Góis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD Góis:

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD de Góis, sita na Rua Irmãos Bandeira, 3330-320 Góis. As urnas estarão abertas das 15 às 17 horas.

**NÚCLEO DE SANTA MARIA DA FEIRA**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se a Plenário Eleitoral da JSD Santa Maria da Feira a reunir no dia de 8 de Janeiro de 2022 (sábado), na Rua do Auditório, N576 (Auditório de Santa Maria de Lamas), Santa Maria da Feira com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política do Núcleo Residencial da JSD Santa Maria da Feira.

Notas: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede da JSD Santa Maria da Feira, na sita Rua Dos Descobrimientos no 16, Santa Maria da Feira respeitando as normas e Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD. O ato eleitoral decorrerá entre as 16 horas e as 18 horas.

Observação: Devido ao número de militantes existentes do núcleo residencial em questão, a Mesa do plenário da JSD concelhia Santa Maria da Feira irá assumir e assegurar o funcionamento da mesa do núcleo residencial durante o novo mandato, à semelhança do que aconteceu com o núcleo residencial de Sanguedo.

**TORRES VEDRAS**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Torres Vedras, para reunir no próximo dia 8 de janeiro de 2022, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD da Torres Vedras, sita na Rua 9 de Abril, nº1, 3º direito com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD das Torres Vedras.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, 05/01/2022, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos, bem como das respetivas fotocópias dos documentos de identificação. Mais se informa que as urnas estarão abertas por um período de duas horas, a saber: 15h00m – 17 horas.

**VILA VERDE**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Vila Verde, para reunir no próximo dia 21 de Janeiro de 2022, sexta-feira, pelas 21h, no Centro Cultural de Moure, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa de Plenário Concelhio da JSD de Vila Verde

Nota:

As urnas estarão abertas das 21h as 23h.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua legalmente, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição.

**NESD/JSD ISCSP**

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD inscritos no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, para as eleições do Núcleo de Estudantes Sociais Democratas da referida instituição, a decorrer no próximo dia 11 de janeiro de 2022, das 16h às 18h, no Atrium, sito na Rua Almerindo Lessa, 1300-663 com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos órgãos da Direção e da Mesa do Plenário do NESD/JSD ISCSP.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Coordenador Distrital do Ensino Superior, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no local supracitado, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD.



**EXTRATO DE ACTA DO CONSELHO NACIONAL DO PSD  
de 7 de dezembro de 2021**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o III Conselho Nacional ordinário de 2021 do Partido Social Democrata, no Évora Hotel, sito à Avenida Túlio Espanca, em Évora, ao abrigo do artigo 20º dos seus Estatutos Nacionais e com a seguinte:

**Ordem de Trabalhos:**

**Ponto 1.** Aprovação do aditamento ao Regulamento do 39.º Congresso Nacional para adaptação a eventual agravamento da situação pandémica;

**Ponto 2.** Nos termos das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos. Aprovação da designação do candidato do Partido a Primeiro-Ministro, da proposta da Comissão Política Nacional sobre a lista de candidatos às eleições legislativas de 30 de janeiro de 2022, e de eventual proposta sobre a participação em coligação eleitoral de âmbito nacional.

A Mesa do Conselho Nacional, após verificação do quórum, submeteu os pontos da ordem de trabalhos a votação, tendo obtido os seguintes resultados:

**Ponto 1** – O aditamento ao Regulamento do 39.º Congresso Nacional, nos termos da proposta anexa a esta ata, para adaptação a eventual agravamento da situação pandémica, foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 2**

A proposta da Comissão Política Nacional sobre a lista de candidatos às eleições legislativas de 30 de janeiro de 2022, incluindo também os nomes dos candidatos que serão aprovados pela Comissão Política Regional dos Açores, foi aprovada com:

Votos a favor: 67

Votos contra: 21

Abstenções: 6

Foi ainda aprovado por unanimidade e aclamação o nome do Dr. Rui Rio para candidato do Partido a Primeiro-Ministro.

Foi ainda aprovado mandar o Secretário-Geral para proceder a todos os atos indispensáveis à substituição de candidatos em caso de desistência ou de recusa de candidatura.

Por ser verdade, é exarado este extrato de ata.

Évora, 7 de dezembro de 2021.

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional

Paulo Mota Pinto



# REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL E DO 39.º CONGRESSO NACIONAL

(Antecipação das datas das eleições  
e do 39.º Congresso Nacional)

## CAPÍTULO I ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

### PARTE 1

#### Artigo 1º

#### (Eleição do Presidente da CPN)

1. A eleição do Presidente da CPN realiza-se no sábado dia **27 de novembro de 2021**, entre as 14 e as 20 horas, e é convocada, em simultâneo, com a eleição dos delegados ao 39.º Congresso Nacional, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º do presente Regulamento.
2. O Presidente da CPN é eleito pelos militantes do Partido, com capacidade eleitoral ativa, por sufrágio universal, direto, secreto e com voto nominativo, não sendo aplicável a esta eleição o disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes.
3. A data-limite para pagamento de quotas para inclusão nos cadernos eleitorais é:
  - a. o dia 15 de novembro de 2021 para pagamentos por vale postal
  - b. o dia 17 de novembro de 2021 para os demais meios de pagamento
4. Aplica-se ao pagamento das quotas as regras em vigor nos demais Regulamentos do Partido, nomeadamente o previsto no Regulamento de Quotizações e no Regulamento Financeiro do PSD.
5. O pagamento de quotas obedece ao princípio da igualdade no tratamento dos militantes, sendo o sistema de pagamento de quotas e os meios de pagamento de quotas geridos pela Secretaria Geral do Partido.
6. Os Serviços Centrais remetem os cadernos eleitorais em formato digital (PDF) às secções através das Comissões Políticas Distritais, que os reenviam para os Presidentes de Mesa das Assembleias de Secção, em 19 de novembro de 2021.
7. Os Serviços Centrais remetem as relações de militantes ativos em formato digital (PDF) às candidaturas a Presidente da CPN em 19 de novembro de 2021.



## Artigo 2.º

### (Requisitos da candidatura e prazos)

1. As candidaturas a Presidente da CPN devem ser subscritas por um mínimo de 1.500 militantes com capacidade eleitoral, só podendo cada militante subscrever uma única candidatura.
2. Todas as declarações de subscrição ou intenções de candidatura devem conter os seguintes elementos obrigatórios:
  - a. indicação da eleição, da data do ato eleitoral, do candidato a Presidente da CPN subscrito
  - b. nome completo do subscritor
  - c. número do documento de identificação civil do subscritor
  - d. número de militante do subscritor
  - e. assinatura conforme o documento de identificação civil do militante subscritor
3. As candidaturas são ainda entregues juntamente com os seguintes Termos:
  - a. Termo de aceitação do candidato a Presidente do Partido
  - b. Termo de aceitação do mandatário financeiro da candidatura
4. A apresentação de candidaturas a Presidente da CPN é obrigatoriamente acompanhada de uma Proposta de Estratégia Global.
5. Só as candidaturas a Presidente da CPN poderão apresentar Proposta de Estratégia Global.
6. Para a eleição do Presidente da CPN as candidaturas e as Propostas de Estratégia Global devem ser entregues nos Serviços Centrais, na Rua de São Caetano, n.º 9, em Lisboa, endereçadas à Mesa do Congresso, até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2021, acompanhadas das assinaturas originais.
7. As candidaturas a Presidente da CPN e as respetivas propostas de Estratégia Global deverão ser apresentadas em formato digital e em papel. Serão publicadas no *site* oficial e no Povo Livre do dia 23 de novembro de 2021.
8. Nos termos do art. 8.º deste Regulamento as candidaturas entregam também um orçamento de campanha até 22 de novembro de 2021.

## Artigo 3.º

### (Eleição e direito de voto)

1. As eleições decorrem em cada uma das secções e são presididas pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou por quem legalmente o possa substituir, devendo existir em cada mesa uma urna própria, exclusiva e identificada, para a Eleição do Presidente da CPN.
2. Os militantes em cuja área de residência não exista secção são informados, por comunicação do Secretário-Geral, da secção onde podem exercer o direito de voto nas eleições para Presidente da CPN.
3. Sempre que o elevado número de militantes o justifique pode haver mais que uma mesa de voto no mesmo local, devendo, nesse caso, o Presidente da Mesa da Assembleia de Secção comunicar ao Conselho de Jurisdição Nacional, até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2021, o número de mesas de voto.

4. O exercício do direito de voto não é delegável, nem pode ser efetuado por correspondência.
5. A identificação dos eleitores é feita unicamente através da apresentação do documento original do cartão de identificação civil, passaporte ou carta de condução.

#### **Artigo 4.º**

##### **(Voto em mobilidade para a eleição do Presidente da CPN)**

1. O militante eleitor pode solicitar através do sistema informatizado a disponibilizar pela Secretaria Geral do Partido que o seu exercício do direito de votar para a eleição do Presidente da CPN possa ocorrer numa outra secção diferente da secção onde aquele exerce a sua militância.
2. Para cumprimento do disposto no n.º anterior a Secretaria Geral do PSD disponibiliza o sítio na internet <https://militante.psd.pt> onde o militante pode fazer esta opção autenticando-se exclusivamente com o cartão de cidadão ou a chave móvel digital do cartão de cidadão.
3. A opção do militante pode ser realizada entre os dias 05 de novembro de 2021 e 12 de novembro de 2021 e a mesma é válida para a primeira e segundas voltas da eleição do Presidente da CPN.
4. Ao realizar esta opção do voto em mobilidade o militante não pode voltar a alterar a mesma.
5. O militante que proceda conforme aqui estatuído neste artigo deixa de constar no caderno eleitoral da secção onde milita e passa a constar em adenda ao caderno eleitoral da secção que selecionou e validou através do sítio na internet disponibilizado pela Secretaria Geral do PSD.
6. O exercício do direito de voto do militante em mobilidade processa-se, quanto ao mais, nos termos das demais regras estatuídas para os demais militantes, inclusivamente no que respeita ao dia da eleição.

#### **Artigo 5.º**

##### **(Organização da eleição)**

1. A organização da eleição do Presidente da CPN é acompanhada por uma Comissão Eleitoral, constituída pelo Secretário-Geral ou pelos Secretários-Gerais Adjuntos, em sua substituição, e por um representante de cada candidatura a Presidente da CPN.
2. A Comissão Eleitoral tem natureza consultiva e visa dirimir as questões sensíveis relacionadas com o processo eleitoral.
3. A Secretaria Geral fornece a cada uma das candidaturas à Presidência da CPN uma relação dos militantes ativos em formato digital (pdf), sem prejuízo dos limites decorrentes das leis aplicadas à Proteção de Dados.
4. A informação relativa ao número anterior será entregue mediante a formalização da candidatura ou a apresentação da intenção de candidatura, subscrita por um mínimo de 300 militantes com capacidade eleitoral ativa.
5. A entrega dos referidos elementos pressupõe a assinatura de uma declaração de compromisso relativa à proteção de dados dos militantes nos termos do modelo em anexo ao presente Regulamento.





## **Artigo 6.º**

### **(Fiscalização do ato eleitoral)**

1. O Conselho de Jurisdição Nacional assegura a transparência, garante a imparcialidade e fiscaliza a regularidade do processo eleitoral.
2. O Conselho de Jurisdição Nacional pode delegar tarefas específicas nos Conselhos de Jurisdição de grau inferior.
3. Para fiscalização do ato eleitoral cada candidatura a Presidente da CPN pode indicar à Secretaria Geral até ao dia 25 de novembro de 2021 os respetivos delegados de lista efetivos e suplentes para cada secção de voto, ou para cada mesa de voto no caso de desdobramento das mesas.
4. Cada candidatura pode indicar um delegado efetivo e até dois suplentes que o substituam por cada secção de voto ou por cada mesa de voto aberta no caso de desdobramento das mesas.
5. Qualquer militante do Partido pode ser delegado de candidatura, independentemente do local onde seja militante.
6. Até ao início do ato eleitoral a candidatura pode proceder à substituição dos delegados anteriormente indicados.
7. A cada delegado de cada candidatura é emitida uma credencial numerada e datada.
8. Os Serviços Centrais podem facultar um ou vários acessos informáticos a cada candidatura para a gestão da credenciação dos seus delegados.
9. A Secretaria Geral pode definir uma comparticipação a afetar a cada candidatura, em moldes a definir, para apoiar na deslocação dos delegados aos círculos das comunidades portuguesas com vista à fiscalização do ato eleitoral.

## **Artigo 7.º**

### **(Apuramento e atas)**

1. O Presidente da CPN é o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos validamente expressos.
2. Se nenhum candidato obtiver a maioria absoluta haverá uma segunda volta no sábado seguinte, dia 1 de dezembro de 2021, entre as 14 e as 20 horas mantendo-se válidos todos os procedimentos do primeiro escrutínio, assim como os cadernos eleitorais e respetivas adendas.
3. Após o ato eleitoral é elaborada pela Mesa da Assembleia de Secção uma ata das operações de votação e do apuramento, a qual deve ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelos delegados em exercício de funções indicados pelas candidaturas.
4. Os resultados da votação são comunicados de imediato à Sede Nacional pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, que entrega ao Conselho de Jurisdição Distrital o original das atas de apuramento dos resultados eleitorais e envia por fax ou e-mail para a Sede Nacional. Serão igualmente entregues ao Conselho de Jurisdição Distrital os cadernos eleitorais e os boletins de voto em envelopes fechados e rubricados pela Mesa da Assembleia de Secção e pelos representantes das candidaturas.
5. O Conselho de Jurisdição Distrital deve emitir um comprovativo da referida entrega, conservando em seu poder toda a documentação eleitoral mencionada no número anterior.

6. O extrato da ata de apuramento dos resultados da eleição para Presidente da CPN é publicado no *site* oficial e no Povo Livre no dia 30 de novembro de 2021 ou no dia 3 de dezembro de 2021 se ocorrer uma segunda volta.
7. As secções nas comunidades portuguesas procedem nos mesmos termos referidos nos números anteriores, comunicando, de imediato, os resultados à Sede Nacional e fazendo o envio da documentação ali mencionada ao Conselho de Jurisdição Nacional, por correio registado, até ao dia 29 de novembro ou até ao dia 2 de dezembro de 2021 se ocorrer uma segunda volta.

## **Parte II**

### **Artigo 8.º (Finanças)**

1. Todas as despesas efetuadas com as candidaturas são da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2. Por motivos de equidade e transparência, as regras patentes na execução da presente campanha eleitoral interna para eleição do Presidente da Comissão Política Nacional do PSD deverão obedecer às regras constantes na Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais, Lei nº. 19/2003, de 20 de junho, na sua versão atual.
3. A receita angariada e a despesa realizada visam o benefício eleitoral das candidaturas no âmbito das eleições internas do PSD e os documentos contabilísticos da despesa devem ter um mínimo de associação com o fim a que se destinam, seja pela colocação do NIF do candidato, do diretor de campanha, do mandatário financeiro, ou pela simples inscrição da expressão "Candidatura a Presidente do PSD".
4. A responsabilidade pelo cumprimento da legislação vigente, nomeadamente as relativas às normas fiscais estabelecidas no Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, no Código do Imposto Sobre o Rendimento, ou outros normativos legais eventualmente aplicáveis, bem como o cumprimento das obrigações assumidas perante terceiros, cabe em exclusivo a cada um dos candidatos.
5. Os orçamentos de campanha deverão ser apresentados à Comissão Nacional de Auditoria Financeira (CNAF) no ato de formalização das candidaturas (até ao dia 22 de novembro de 2021).
6. As contas de campanha – execução do orçamento, balanço e demonstração de resultados - de cada candidatura deverão ser entregues na Sede Nacional do PSD, dirigidas ao Presidente da CNAF até ao trigésimo dia posterior ao encerramento do 39.º Congresso (até ao dia 18 de janeiro de 2022).
7. A apresentação do orçamento e a prestação de contas processa-se nos termos dos modelos em anexo ao presente Regulamento (Modelos A, B e C).



## CAPÍTULO II

### 39.º CONGRESSO NACIONAL

#### Artigo 9.º

#### (Convocatória do Congresso Nacional e ordem de trabalhos)

O 39.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata reúne em sessão ordinária, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2021, em Santa Maria da Feira, no Europarque, sito Europarque, 4520-153 Santa Maria da Feira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apresentação da Proposta de Estratégia Global.

Ponto 2 - Apresentação das Propostas Temáticas.

Ponto 3 - Discussão das propostas de estratégia global e temáticas.

Ponto 4 - Votação das propostas de estratégia global e temáticas.

Ponto 5 - Eleição dos órgãos nacionais.

Ponto 6 - Sessão de Encerramento e proclamação dos resultados.

#### Artigo 10.º

#### (Organização dos trabalhos)

1. Os trabalhos decorrem de acordo com o seguinte programa:

##### **Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021**

15h00 - Início da credenciação.

21h00 - Abertura do Congresso Nacional. Apresentação da Proposta de Estratégia Global e das Propostas Temáticas.

##### **Sábado, 18 de dezembro de 2021**

10h00 - Continuação da apresentação das Propostas Temáticas. Início da discussão das propostas.

18h00 - Fim do prazo de entrega das candidaturas aos órgãos nacionais.

23h00 - Votação da Moção de Estratégia Global e das Propostas Temáticas.

##### **Domingo, 19 de dezembro de 2021**

09h00 / 11h00 - Eleição dos órgãos nacionais.

13h00 - Sessão de Encerramento e proclamação dos resultados.

2. A distribuição dos tempos de intervenção processa-se da seguinte forma:

- a. O Presidente da CPN, ou alguém por ele designado, usará da palavra, sem limite de tempo, para a apresentação da Proposta de Estratégia Global, no encerramento dos trabalhos e quando o solicitar ao Presidente da Mesa;
- b. Na discussão das propostas podem ainda intervir:
  - i. O autor ou o primeiro subscritor de cada Proposta Temática, que dispõem de 5 minutos;
  - ii. Os Presidentes das Comissões Políticas Regionais, que dispõem de 5 minutos;

- iii. Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais e os líderes das Organizações Especiais, que dispõem de 5 minutos;
  - iv. Aos restantes oradores será atribuído o tempo que resultar da divisão do tempo disponível pelos inscritos, não podendo exceder 3 minutos a nível individual;
  - c. É permitida a cedência de tempo entre os oradores inscritos, com o limite máximo de uma cedência;
  - d. A Mesa do Congresso determina as interrupções para almoço e jantar.
3. A votação das propostas temáticas pode realizar-se por meio eletrónico.
4. A Secretaria Geral do PSD pode, preservando a possibilidade de participação presencial dos delegados ao Congresso, implementar as medidas necessárias de prevenção da pandemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, avaliando os riscos existentes e divulgando as mesmas.

**Artigo 11.º**  
**(Delegados do PSD)**

- 1. Os 750 delegados a eleger são distribuídos pelo Continente, Regiões Autónomas e Comunidades Portuguesas.
- 2. São atribuídos 18 delegados ao círculo das Comunidades Portuguesas, 30 à Região Autónoma dos Açores, 30 à Região Autónoma da Madeira e um Delegado a cada Secção do Continente com mais de 40 militantes inscritos ou com órgãos eleitos.
- 3. Os restantes delegados são distribuídos pelas secções do Continente rateados proporcionalmente pelos militantes ativos.
- 4. O rateio do total dos delegados de cada uma das Regiões Autónomas pelas respetivas estruturas é determinado pelas Comissões Políticas Regionais.
- 5. O rateio do total dos delegados das comunidades portuguesas pelas respetivas estruturas é determinado pelo Secretariado para as Comunidades Portuguesas.

**Artigo 12.º**  
**(Delegados das organizações especiais)**

- 1. Cada uma das estruturas da JSD, dos TSD e dos ASD elegem 70 delegados.
- 2. Os delegados a eleger por cada estrutura são rateados de acordo com os critérios definidos pelos órgãos nacionais competentes de cada uma daquelas organizações.

**Artigo 13.º**  
**(Delegados por inerência)**

São delegados ao Congresso, por inerência, os membros da Mesa do Congresso.



### Artigo 14.º (Eleição dos Delegados)

1. A Eleição dos delegados do PSD do Continente, das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas, com exceção dos delegados a eleger pelas organizações especiais, realiza-se no sábado dia **27 de novembro de 2021**, entre as 14 horas e as 20 horas, em simultâneo com a do Presidente da Comissão Política Nacional, devendo as convocatórias das respetivas Assembleias de Secção serem entregues nos Serviços Centrais **até ao dia 10 de novembro de 2021, para efeitos de publicação no site oficial e no Povo Livre em edição extraordinária de 12 de novembro de 2021.**
2. Os Serviços Centrais remetem às Secções e publicam no *site* oficial e em edição extraordinária do Povo Livre de 19 de novembro de 2021 o rateio dos delegados, extraído por aqueles serviços nessa data.
3. Os Serviços Centrais remetem às Secções os respetivos cadernos eleitorais para a eleição dos delegados a 19 de novembro de 2021.
4. Para a eleição dos delegados do PSD e até às 24 horas do dia 23 de novembro de 2021, são entregues à Mesa da Assembleia de Secção as listas dos militantes candidatos a delegados.
5. As candidaturas são apresentadas em listas completas, propostas por 20 militantes ou 5% dos membros do órgão competente para a eleição, de acordo com o caderno eleitoral.
6. Não é permitida a aceitação de candidaturas do mesmo militante, em mais de uma lista, para o mesmo órgão.
7. O apuramento dos delegados é feito segundo o método de representação proporcional de Hondt.

### Artigo 15.º (Participantes)

São participantes no Congresso sem direito a voto os seguintes:

- a. os membros dos órgãos nacionais
- b. os deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu
- c. o primeiro militante eleito em cada Câmara Municipal
- d. os militantes que sejam membros do Governo, da Comissão Europeia e do "Gabinete Sombra"
- e. o Diretor do Povo Livre
- f. o Presidente da Comissão de Relações Internacionais
- g. o Diretor do Gabinete de Estudos Nacional
- h. o Coordenador do Secretariado para as Comunidades Portuguesas
- i. os Secretários-Gerais Adjuntos.

### Artigo 16.º (Observadores e convidados)

1. Podem assistir ao Congresso os observadores e convidados pela CPN.
2. Os Serviços Centrais fazem o rateio dos observadores pelas Comissões Políticas Regionais, Distritais e de Secção, pela JSD, pelos TSD, pelos ASD e pelas estruturas das Comunidades Portuguesas, em função do número de lugares disponíveis

### **Artigo 17.º**

#### **(Inscrição dos delegados, participantes e observadores)**

1. A inscrição de todos os delegados, participantes e observadores processa-se mediante o envio ao Secretário-Geral de boletins de inscrição próprios, autenticados pelos órgãos competentes, os quais devem dar entrada na Sede Nacional até às 18 horas do dia 7 de dezembro de 2021.
2. Os Serviços Centrais podem disponibilizar a cada estrutura intermédia um mecanismo de inscrição informatizado.
3. A inscrição implica o pagamento dos seguintes valores até dia 9 de dezembro de 2021:
  - a. 40 Euros para os delegados
  - b. 60 Euros para os participantes
  - c. 20 Euros para os observadores.
4. O pagamento dos referidos valores deve efetuar-se por referência de MB a disponibilizar pelos Serviços Centrais, sendo expressamente proibidos os pagamentos por via da utilização de recursos do Partido atribuídos às Distritais ou Secções.
5. No caso do referido valor não ser pago os Serviços Centrais procedem à substituição do inscrito por outro.
6. Desde que não ocupem cargos políticos remunerados ou ao serviço do Partido e das suas estruturas, estão isentos do pagamento da inscrição os representantes das estruturas das Regiões Autónomas e das Comunidades Portuguesas.
7. Os militantes da JSD pagam 50% dos valores referidos consoante o caso.
8. As listas provisórias de delegados e participantes são publicadas no *site* oficial a 13 de dezembro de 2021.
9. As listas definitivas de delegados e participantes são publicadas no *site* oficial e no Povo Livre no dia 15 de dezembro de 2021 às 17h00.

### **Artigo 18.º**

#### **(Substituições)**

Depois de recebidas as inscrições dos delegados só são permitidas substituições que deem entrada nos Serviços Centrais até às 12h00 do dia 14 de dezembro de 2021.

### **Artigo 19.º**

#### **(Subscrição e entrega das Propostas Temáticas)**

1. As Propostas Temáticas, endereçadas ao Presidente da Mesa do Congresso, deverão ser entregues nos Serviços Centrais até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2021, em versão impressa e em formato digital, para divulgação no *site* oficial e no Povo Livre.
2. As Propostas Temáticas podem ser subscritas pela Comissão Política Nacional do PSD, da JSD, dos ASD, pelo Secretariado Nacional dos TSD, pelas Comissões Políticas Regionais, pelas Assembleias Distritais, por cinco Secções das Comunidades Portuguesas, por 1.500 militantes no pleno exercício dos seus direitos ou por 50 delegados ao Congresso.



3. Cada Assembleia Distrital só pode subscrever uma Proposta Temática.
4. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma Proposta Temática.
5. Durante os trabalhos do Congresso podem ser admitidas propostas que visem a conciliação de outras anteriormente admitidas, desde que o 1.º subscritor de cada uma destas a retire e subscreva aquelas.
6. Ao 1.º subscritor de cada proposta, a quem incumbe representar os restantes, é permitida a aceitação de sugestões visando modificar a sua redação.
7. Caso existam várias Propostas Temáticas versando o mesmo tema é aprovada aquela que recolher maior número de votos favoráveis.
8. As Propostas Temáticas são publicadas no *site* oficial e no Povo Livre no dia 15 de novembro de 2021 até às 17h00.

### **Artigo 20.º**

#### **(Eleição da Comissão Política Nacional)**

Só pode apresentar lista para a CPN o Presidente da Comissão Política eleito

### **Artigo 21.º**

#### **(Eleição dos restantes Órgãos Nacionais)**

1. As listas para a Mesa do Congresso, Conselho Nacional, Conselho de Jurisdição Nacional e Comissão Nacional de Auditoria Financeira são entregues na Mesa do Congresso até às 18h00 de sábado, dia 18 de dezembro de 2021, devendo ser subscritas por 25 delegados e acompanhadas de declaração de aceitação dos candidatos.
2. Os militantes integrantes das listas referidas no número anterior têm de se encontrar na posse de capacidade eleitoral passiva, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos do PSD, sendo eliminados os candidatos que no momento da entrega da lista não cumpram esse requisito, subindo um lugar a lista toda.
3. Cada delegado ao Congresso só pode subscrever uma lista candidata por cada Órgão Nacional.
4. Os Serviços Centrais disponibilizam o sistema informatizado para a criação de listas, sendo obrigatória a inserção no sistema das referidas listas por parte destas.

### **Artigo 22.º**

#### **(Comunicação Social)**

Podem assistir aos trabalhos do Congresso representantes dos órgãos de comunicação social devidamente credenciados pelos Serviços Centrais.



## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 23.º

#### (Comunicações)

1. Após a aprovação em Conselho Nacional, no dia 6 de novembro de 2021, os Serviços Centrais publicam no *site* oficial e em edição extraordinária do Povo Livre o Regulamento e o Cronograma da Eleição do Presidente da Comissão Política Nacional e do 39.º Congresso.
2. Até 8 de novembro de 2021 os Serviços Centrais remetem às Secções o Regulamento do Congresso e o respetivo Cronograma.

### Artigo 24.º

#### (Quotas)

1. Em qualquer dos atos eleitorais só podem votar e ser eleitos os militantes que tenham as quotas em dia à data de 17 de novembro de 2021, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art.º 1.º do presente Regulamento, podendo o pagamento ser efetuado nos termos do estipulado no Regulamento de Quotizações e no Regulamento Financeiro do PSD, ambos aprovados pela CPN, e, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos, estejam inscritos, respetivamente, há pelo menos seis meses (para eleger) ou um ano (para serem elegíveis).
2. Independentemente da estrutura onde o militante se encontre inscrito (Nacional, nas Comunidades Portuguesas ou nas Regiões Autónomas) todos devem ser tratados com igualdade no pagamento de quotas, submetendo-se todos aos Regulamentos de Quotizações e Financeiro do PSD em vigor, a quem se aplicam as regras instituídas nesses normativos no que respeita aos pagamentos.
3. São expressamente proibidos os pagamentos de quotas em numerário, seja qual for a estrutura.
4. O pagamento na tesouraria da Sede Nacional pode ser efetuado até às 17 horas do dia 17 de novembro de 2021.
5. Para efeitos destes atos eleitorais, os pedidos de isenção de quotas completos, nos termos do Regulamento de Quotizações, devem dar entrada nos Serviços Centrais do PSD até ao dia 2 de novembro de 2021.

### Artigo 25.º

#### (Pagamentos irregulares de quotas)

1. A deteção de pagamentos irregulares de quotas deverá ser averiguada pelos Serviços Centrais, que comunicam ao Conselho de Jurisdição Nacional os mesmos, quando existam fortes indícios de que não tenham sido os próprios militantes ou um membro do seu agregado familiar a efetuar o pagamento, juntando os elementos que fundamentam esses indícios.
2. O Conselho de Jurisdição Nacional, verificado que o militante não comprova ter sido ele ou um membro do agregado familiar a efetuar o pagamento, manda expurgar das listagens ou cadernos eleitorais os pagamentos irregulares.
3. Este processo tem natureza urgente e é decidido antes do início do processo de votação, aplicando-se, para os efeitos deste Regulamento, a todos os pagamentos ocorridos desde 01 de setembro de 2021.



4. Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Jurisdição pode proceder também disciplinarmente nos termos do Regulamento de Disciplina em vigor no PSD.

#### **Artigo 26.º**

##### **(Atualização de dados pessoais)**

1. Os pedidos completos de atualização de dados pessoais de militantes - morada, telefone ou telemóvel, ou endereço de correio eletrónico - serão tratados se derem entrada nos Serviços Centrais do Partido até ao dia 12 de novembro de 2021 ou registados na app mobile do PSD até esta mesma data, com vista ao acesso aos meios de pagamento de quotas para estas eleições.
2. O pedido completo de atualização de dados pessoais contém os elementos que permitam a cabal identificação do militante e a titularidade dos contactos que pretende atualizar, sendo recusados ou não tratados todos os que não preencham este pressuposto.
3. O pedido de atualização de contactos é feito para a morada da Sede Nacional ou para o endereço de correio eletrónico [implantacao@psd.pt](mailto:implantacao@psd.pt).
4. No caso de remessa por correio de pedidos de atualização de dados pessoais só serão aceites os comprovadamente submetidos até à data indicada no ponto n.º 1, prevalecendo a data do registo dos CTT sobre qualquer carimbo apostado no envelope onde os mesmos sejam remetidos.

#### **Artigo 27.º**

##### **(Acesso informático às candidaturas à Presidência do Partido, às estruturas e a delegados ao Congresso Nacional)**

A Secretaria Geral pode disponibilizar um ou mais acessos informáticos a uma área de acesso reservado a representantes das candidaturas, às estruturas do Partido ou aos delegados ao Congresso que possibilitem o acesso às seguintes funcionalidades:

- a. Credenciação de delegados efetivos e suplentes para fiscalização de atos eleitorais, com a emissão informatizada de credenciais;
- b. Acesso às listagens de militantes admitidas nos termos do presente Regulamento;
- c. Inscrição de delegados, participantes e observadores no Congresso Nacional;
- d. Realização da votação de documentos ou propostas que não envolvam a eleição de pessoas, desde logo através da app mobile do PSD;
- e. Plataforma para a elaboração simplificada de listas a órgãos do Congresso Nacional, nos termos normativos admissíveis.

#### **Artigo 28.º**

##### **(Melhoria dos processos eleitorais)**

A Secretaria Geral poderá credenciar uma auditora externa, de reconhecido renome, para o acompanhamento do processo eleitoral num conjunto de até 12 mesas, tendo em vista a introdução ou proposta de melhorias nos processos eleitorais internos do PSD.



## **CAPÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 29.º**

##### **(Voto antecipado)**

1. Os Membros da Mesa do Congresso, da Comissão Permanente Nacional e os do Conselho de Jurisdição Nacional, os Secretários-Gerais Adjuntos do PSD e os funcionários da sede nacional podem votar antecipadamente na eleição do Presidente da CPN e dos delegados ao 39.º Congresso Nacional.
2. O voto antecipado é entregue, dobrado e em envelope fechado, até ao início da votação, ao Presidente da Mesa de Voto ou seu substituto legal, na Secção onde o militante está inscrito.
3. O Presidente da Mesa informa os restantes membros dos votos antecipados que lhe tenham sido entregues, devendo estes, no início da votação, ser depositados na urna respetiva na presença dos membros da Mesa.
4. Em todo o processo deve respeitar-se a natureza secreta do escrutínio.

#### **Artigo 30.º**

##### **(Reclamações)**

1. Após a data de envio dos cadernos eleitorais aos Presidentes das Assembleias de Secção nos termos referidos nos artigos 1.º e 14.º do presente Regulamento, o prazo perentório de reclamação sobre a atualização de dados pessoais dos militantes, a transferência de militantes entre estruturas ou do envio de referência de pagamento de quotas termina às 23.59h do dia 22 de novembro de 2021, não sendo admitidas outras reclamações após este prazo.
2. Os militantes poderão consultar a sua situação nos cadernos eleitorais junto das estruturas Regionais, distritais ou do presidente da mesa da assembleia de Secção.
3. Os serviços centrais analisam as reclamações que lhes chegarem no prazo referido no número anterior com carácter de urgência, procedendo à eventual correção de erros e à disponibilização de uma referência de pagamento de quota válida para o prazo máximo de 48 horas nas situações de reclamações deferidas, caso em que sendo paga levará à inclusão dos militantes visados nos cadernos eleitorais, cumpridos que sejam as demais condições estatutárias ou regulamentares.
4. Os serviços centrais procedem à emissão das adendas relativas a reclamações deferidas, remetendo-as aos respetivos presidentes de mesa das assembleias de secção.

#### **Artigo 31.º**

##### **(Normas subsidiárias)**

Os casos omissos são integrados por aplicação do Regulamento Eleitoral do PSD, do Regulamento Financeiro do PSD, do Regulamento de Quotizações, dos Estatutos do PSD ou da Lei Geral em vigor.

## Anexos ao Regulamento

### MODELO 1

#### Declaração para acesso às informações sobre militantes nos termos deste Regulamento

Nos termos do disposto no Regulamento da eleição do Presidente do Partido e do 39º Congresso do PSD, eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do BI/CC nº. \_\_\_\_\_, com o nº. de militante \_\_\_\_\_, candidato à Presidência do Partido Social Democrata nas eleições de 2021 / candidato a delegado ao 39º Congresso pela secção de \_\_\_\_\_ / elemento da candidatura à Presidência do Partido de \_\_\_\_\_, vem requerer o acesso à listagem de militantes nacional em situação de ativos / da Assembleia de Secção, com o fito de poder contactar os mesmos para a promoção da sua candidatura.

Mais declaro que, tratando-se os dados dos militantes de informação pessoal, protegidos pelo Regulamento Geral da Proteção de Dados, comprometo-me a usar estes mesmos dados apenas para o fim descrito, assumindo pessoalmente a responsabilidade civil, criminal, contraordenacional, disciplinar ou outra que resulte da violação deste compromisso.

No final do processo eleitoral comprometo-me a destruir todas as listagens ou cadernos eleitorais a que tenha tido acesso neste âmbito e a não utilizar a informação recebida para qualquer outro fim presente ou futuro, partidário ou outro.

Comprometo-me, também, a identificar as pessoas associadas à minha candidatura – necessariamente militantes do Partido - que irão ou poderão ter acesso a esta mesma informação e que os mesmos assinarão uma declaração de teor semelhante a esta antes de lhes facultar o acesso à informação protegida, declaração que me comprometo remeter à Secretaria Geral previamente a facultar o acesso aos dados pessoais de militantes.

Assumo consultar o Partido Social Democrata para qualquer pretensão na utilização destes dados de modo diferente ao autorizado, encontrando-se expressamente proibida a transferência ou alienação dos dados a terceiros.

Declaro também ter consciência que se algum militante expressamente solicitar não ser incomodado cessarão de imediato todos os contactos com o mesmo por parte da candidatura.

Anexo: assinaturas de militantes subscritores que instruem este pedido, nos termos do Regulamento.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

(Assinatura conforme BI/CC)



**MODELO A**  
**Eleições Diretas PSD – 27/11/2021**

**ORÇAMENTO DE CAMPANHA**

Receitas	Valor
	Orçamento
Donativos	€
Angariação de fundos	€
<b>Total das Receitas</b>	€

Despesas	Valor
	Orçamento
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	€
Propaganda, comunicação impressa e digital	€
Estruturas, cartazes e telas	€
Comícios e espetáculos	€
Brindes e outras ofertas	€
Custos administrativos e operacionais	€
Outras	€
<b>Total das Despesas</b>	€

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do mandatário financeiro: \_\_\_\_\_



**MODELO B**  
**Eleições Diretas PSD – 27/11/2021**

**CONTAS DE CAMPANHA**

Rúbricas	Valor
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CORRENTE</b>	
Caixa e depósitos bancários	€
Caixa	€
Depósitos bancários	€
<b>Total do ativo</b>	<b>€</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	
Terceiros	
Saldo final da Campanha	
<b>Total do passivo</b>	<b>€</b>

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do mandatário financeiro: \_\_\_\_\_



**MODELO C**  
**Eleições Diretas PSD – 27/11/2021**

**CONTAS DA CAMPANHA**

Receitas	Valor		
	Orçamento	Real	Varição
Donativos	€	€	
Angariação de fundos	€	€	
<b>Total das Receitas</b>	€	€	

Despesas	Valor		
	Orçamento	Real	Varição
Conceção da campanha, agências de comunicação e estudos de mercado	€	€	
Propaganda, comunicação impressa e digital	€	€	
Estruturas, cartazes e telas	€	€	
Comícios, espetáculos e caravanas	€	€	
Brindes e outras ofertas	€	€	
Custos administrativos e operacionais	€	€	
Outras	€	€	
<b>Total de Despesas</b>	€	€	

<b>Saldo final da campanha</b>		€
--------------------------------	--	---

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura do mandatário financeiro: \_\_\_\_\_